



**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU  
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 223/2020**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
N° 223/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU, ATRAVÉS  
DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL / FUNDO MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA  
EMPRESA LOCDESK LOCAÇÃO DE  
EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES EM  
INFORMÁTICA LTDA.**

Pelo presente instrumento de contrato, o **MUNICÍPIO DE IGARAPÉ - AÇU**, pessoa jurídica e direito público interno, através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 15.448.197/0001-01, com sede à Tv. Benjamin Constant, n° 3495, Bairro Centro, CEP: 68.725-000, Município de Igarapé – Açú/PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pela gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Sra. **ROSILDA MENEZES DE SOUZA**, brasileira, portadora do RG n° 2554059 SSP/PA, inscrita no CPF sob o n° 460.266.652-34, domiciliada na cidade de Igarapé-Açú/PA, no uso de suas atribuições legais, e de outro lado, a empresa **LOCDESK LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 17.811.328/0001-90, com sede na Travessa WE, N° 302, Bairro: Cidade Nova II, Ananindeua / PA, CEP: 67.130-480, telefone (91) 3353-3442, E-mail: [contato@locdesk.com.br](mailto:contato@locdesk.com.br), neste ato representada por **ALEXANDRE OLIVEIRA SANTANA**, portadora do RG n° 3004359 – SSP/DF e do CPF n° 008.969.974-21, residente e domiciliada na cidade de Marituba/PA, CEP: 67.200-900, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente aditivo de contrato sujeitando-se as normas preconizadas na Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta na Adesão à Ata de Registro de Preços n° 012/2019 decorrente do Pregão Eletrônico n° 014/2019 da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1.1 - A celebração deste termo aditivo decorre da permissibilidade prevista no art. 65, § 1° da Lei Federal n° 8.666/93.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1 - O presente termo aditivo tem por objeto, o aditamento da CLÁUSULA DÉCIMA do Contrato nº 223/2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

3.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o prazo de vencimento para mais 04 (quatro) meses, a contar da data de 02 de março de 2021 e termino em 02 de julho de 2021.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

4.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas no presente termo aditivo que fica fazendo parte integrante do contrato.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS ADITAMENTOS**

5.1 - O presente contrato poderá ser modificado através de termo aditivo por causa superveniente, força maior, ordem legal, conveniência administrativa, desde que a solicitação ocorra no máximo de 10 (dez) dias antes do término de sua vigência.

**CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

6.1 - As despesas decorrentes da presente alteração correrão pela seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	0610 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Projeto Atividade:	08 122 0032 2.023 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social
Elemento de Despesa:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	10010000

Unidade Orçamentária	0610 – Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto Atividade:	08 244 0123 2.041 – Manutenção do Programa de Proteção Social Básica e Familiar – PAIF/CRAS
Elemento de Despesa:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	13110000



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

Unidade Orçamentária	0610 – Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto Atividade:	08 244 0123 2.042 – Manutenção do Programa Bolsa Família
Elemento de Despesa:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	13110000

Unidade Orçamentária	0610 – Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto Atividade:	08 244 0124 2.043 – Manutenção do Centro de Referência Especializada em Assistência Social.- CREAS
Elemento de Despesa:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	13110000

Unidade Orçamentária	0610 – Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto Atividade:	08 244 0136 2.044 – Manutenção Programa Criança Feliz
Elemento de Despesa:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	13110000

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO**

7.1 - O presente termo aditivo será publicado no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu, no Diário Oficial da União e jornal de grande circulação.

### **CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA**

8.1 - A vigência deste termo aditivo iniciará em 02 de março de 2021 extinguindo-se em 02 de julho de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

### **CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo.

E, por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos legais.

Igarapé-Açu/PA, 24 de fevereiro de 2021.

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL /**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**ROSILDA MENEZES DE SOUZA**  
**CONTRATANTE**

---

**LOCDESK LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**  
**E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA**  
**CNPJ 17.811.328/0001-90**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

**1)** \_\_\_\_\_

**RG:**

**CPF:**

**2)** \_\_\_\_\_

**RG:**

**CPF:**